

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, EPE**Aviso (extrato) n.º 17797/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior para o Serviço de Qualidade.

**Procedimento concursal comum para constituição de Reserva de Recrutamento
de Técnico Superior para o Serviço de Qualidade**

Pelas Deliberações do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. (ULSSM), de 25 de junho de 2026, registada na Ata n.º 38/2026, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, destinado à constituição de Reserva de Recrutamento na categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Qualidade, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato de trabalho sem termo e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

1 – Tipo de concurso – procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal para satisfação de necessidades futuras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão.

2 – Prazo de Validade – o procedimento concursal é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 – Legislação aplicável – O presente concurso rege-se, com as necessárias adaptações, pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

5 – Local de trabalho – Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

6 – Período de trabalho e remuneração – O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com uma remuneração mensal, correspondente ao valor em vigor para a categoria de técnico superior.

7 – Requisitos obrigatórios para candidatura: Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os seguintes requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

7.1 – Requisitos preferenciais:

Competências;

Capacidade de planeamento e organização;

Orientação para a inovação e melhoria contínua da qualidade;

Orientação para os resultados;

Bom relacionamento interpessoal;

Excelentes conhecimentos de MS Word, Excel e PowerPoint;

Conhecimentos de Inglês falado e escrito de nível elevado.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão ou Engenharia da Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança da Qualidade, Ambiente e Segurança e nas áreas da Saúde.

Experiência Profissional:

Experiência comprovada na área da Qualidade, preferencialmente em Instituições de Saúde;

Experiência na implementação/gestão do Sistema de Gestão da Qualidade;

Realização de auditorias externas a processos e/ou serviços, preferencialmente em Instituições de Saúde;

Realização de auditorias internas a processos e/ou serviços, preferencialmente em Instituições de Saúde;

Realização de avaliações de risco no âmbito da segurança do doente;

Gestão de risco clínico e não clínico em Instituições de Saúde do Serviço Nacional de Saúde.

Formação Profissional:

Pós-Graduação em áreas da Gestão da Qualidade;

Pós-Graduação no âmbito da Gestão e/ou no âmbito da Segurança do Doente;

Formação em auditoria a sistema de gestão de acordo com a norma ISO por entidade certificada;

Formação em auditoria ao Modelo Oficial de Certificação do Ministério da Saúde;

Participação em ações de formação como formador ou formando na área da gestão da qualidade e/ou segurança do doente

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3 (10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso), sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico: reservatecnicosuperiores2026@ulssm.min-saude.pt em formato PDF, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de entrega das mesmas, contendo obrigatoriamente em anexo os documentos seguintes:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae*, rubricado, datado e assinado;
- c) Comprovativos de formação adicional referida no CV

No e-mail de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: TS/ QUALIDADE/2026.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

9 — Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de seleção, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em: <https://www.ulssm.min-saude.pt/2022/11/21/tecnicos-superiores/>, seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em <https://www.ulssm.min-saude.pt/2022/11/21/tecnicos-superiores/>

12 — Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados por via eletrónica, sendo a respetiva lista publicada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

13 — A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos, será feita também por via eletrónica, pelo endereço: reservatecnicossuperiores2026@ulssm.min-saude.pt

14 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica da ULSSM, E. P. E. e notificada aos candidatos.

15 — Constituição do júri:

Presidente: Vanessa Maria Gandra Esteves Cunha Fernandes Pereira Gouveia — Diretora do Serviço de Qualidade da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Ana Maria da Cruz Vidigal Moutinho — Encarregada da Proteção de Dados da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Susana Isabel Neto da Silva — Chefe de Divisão da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Susana Patrícia Cardoso Silveira - Técnica Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Jorge Miguel Barros Salvação de Paiva — Técnico Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E..

16 — Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa -fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

17 — Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

14 de julho de 2026. — A Diretora Interina do Serviço de Recursos Humanos, Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias.

320022875